

Boletim de Serviço

nº 221, de 07 de janeiro de 2022

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 003, de 07 de janeiro de 2022.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 001, de 07 de janeiro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 002, de 07 de janeiro de 2022.....	5
ALTERAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 004, de 07 de janeiro de 2022.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 003, de 07 de janeiro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de esterilização, e reprocessamento, por Óxido de Etileno, de diversos materiais cirúrgicos do Hospital Universitário Antônio Pedro, conforme requerido no Processo SEI nº 23818.016243/2021-93.

- **THEREZA CRISTINA TERRA DE OLIVEIRA DE ABREU E SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3143358 – ENFERMEIRA - CME/HUAP- Área Demandante;
- **CHARLES ANTUNES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 305380 – ENFERMEIRO - CME/HUAP- Área Demandante;
- **RONALD VIANA GRIEM**, matrícula SIAPE nº 1969063 – Unidade de Contratos.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esterilização, e reprocessamento, por Óxido de Etileno, de diversos materiais cirúrgicos visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI n° 001, de 07 de janeiro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar **GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI**, Farmacêutica, matrícula SIAPE n° 1257656 para substituir **FRANCISCO JOSE AZEVEDO DA SILVA MATTOS**, Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Universitário Antonio Pedro, matrícula SIAPE n° 1445406, no período de 03 de janeiro a 22 de janeiro de 2022, por motivo de férias.

Art. 2° Ficam convalidados todos os atos praticados por **GRASIELLE CLOTILDES KINCHESKI** como Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria-SEI n° 002, de 07 de janeiro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1° Designar **ELIANA CRISTINA GUIMARAES PEREIRA DA FONSECA**, Analísta Administrativo - Administração Hospitalar, matrícula SIAPE n° 2420467, para substituir **MARCIA REGINA LIMA DA SILVA**, Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), matrícula SIAPE n° 1076604, no período de 03 de janeiro a 17 de janeiro de 2022, por motivo de férias.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados por **ELIANA CRISTINA GUIMARAES PE-REIRA DA FONSECA** como Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial do HUAP durante o período de substituição até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 004, de 07 de janeiro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 284, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços Huap - UFF N° 219, de 28 de dezembro de 2021, para excluir a empregada pública **LUCI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 174.796-5, lotada na Unidade de Hematologia e Cancerologia do HUAP, designada como Comissária no Processo Administrativo Sancionador, por motivo de suspeição.

Art. 2º Designar a empregada pública **ELAINE CELINA BATISTA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1920894, ocupante do cargo Enfermeira, para substituir como Comissária no Processo Administrativo Sancionador para apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI nº 23818.012296/2021-35.

Art. 3º Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO